

DECRETO Nº 34.563, DE 17/08/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 34.503, DE 10/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 34.503, de 10/08/2018, que autorizou a contratação por tempo determinado de profissional para atender a Secretaria de Educação desta Prefeitura, no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 001/2018, conforme Memorando nº 1167/2018-GRH:

**Onde se Lê:**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2ª	JEFERSON DUARTE CARLOS	Assistente de Turno	06/08/18 A 14/12/18	30 h	R\$ 835,58 + CS

**Leia-se:**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
2ª	JEFERSON DUARTE CARLOS	<b>Assistente de Turno Indígena</b>	<b>15/08/18 A 14/12/18</b>	30 h	R\$ 835,58 + CS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal